



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**

**Setor de Assuntos Institucionais**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 61/2024**

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA ADMISSÃO EM DISCIPLINAS ISOLADAS 2024-02**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20. Considerando a prerrogativa regulamentar de se admitir alunos especiais no Mestrado Profissional em Administração.

**Resolve:**

Tornar público o presente Edital para a seleção de alunos especiais para cursarem disciplinas isoladas a serem ofertadas no segundo semestre de 2024 (2024-02), pelo Mestrado Profissional em Administração (MPA) do IFMG – *Campus Formiga*.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas isoladas como aluno especial no Mestrado Profissional em Administração estarão abertas **conforme período descrito no cronograma disposto na Seção 6 deste Edital**.

1.2 Poderão se inscrever como candidato ao presente Edital, interessados que tenham concluído cursos de nível superior em qualquer área do conhecimento e alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições.

1.3 O aluno especial não terá vínculo com o Mestrado Profissional em Administração do IFMG.

1.4 O aluno especial, ao ser aprovado na disciplina cursada, terá direito à uma declaração.

1.5 O candidato à aluno especial poderá se inscrever em **até duas disciplinas** ofertadas.

1.5.1 O candidato poderá enviar mais de uma inscrição durante o período descrito no cronograma, sendo que será avaliada apenas a última inscrição enviada.

1.5.2 Após o fim do período de inscrição, não serão aceitas alterações nas disciplinas selecionadas no último envio.

1.6 Para inscrição o interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no seguinte link: [Formulário de Inscrição](#)

1.6.1 Para se inscreverem, os interessados deverão ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

1.6.2 Durante o preenchimento do formulário, **os documentos abaixo devem ser agrupados em um único arquivo .PDF e inseridos no formulário de inscrição:**

a) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação com data de emissão de até 60 (sessenta) dias.

b) Histórico da Graduação.

c) Carta de interesse. A carta deverá ser destinada ao Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA-IFMG) e deve demonstrar o interesse, as motivações e as justificativas para cursar as disciplinas isoladas escolhidas.

1.7 As inscrições serão desconsideradas nas seguintes situações:

a) Inscrições recebidas fora do prazo;

b) Ausência ou ilegitimidade da documentação completa exigida no item 1.6 deste Edital.

## **2. DAS DISCIPLINAS**

2.1 Para o segundo semestre de 2024, serão ofertadas para os alunos especiais as disciplinas relacionadas abaixo:

### **a) Inovação Aplicada às Finanças**

Prof. Dr. Adriano Olímpio Tonelli

Número de Vagas: **03**

Ementa: Fundamentos, conceitos e tipos de inovação. Inovação no contexto das organizações e nos mercados. Processo de inovação. Inovação em Finanças.

### **b) Vieses Cognitivo e Erros de Julgamento na Tomada de Decisões**

Prof. Dr. Daniel Fonseca Costa

Número de Vagas: **03**

Ementa: O processo de tomada de decisões financeiras e gerenciais; definição de heurística e vieses cognitivos; como os vieses cognitivos provocam erros de julgamento e influenciam o processo de tomada de decisões; os principais vieses estudados pela literatura.

### **c) Governança Corporativa**

Prof. Dr. Lélis Pedro de Andrade

Número de Vagas: **03**

Ementa: Governança corporativa; Princípios e códigos de governança corporativa; Modelos de governança no Brasil e no mundo; Histórico, evolução e tendências da governança corporativa no Brasil; Mecanismos de governança corporativa; Governança corporativa em empresas familiares. Teoria da agência; Teoria da psicologia social; Princípio: uma ação um voto.

### **d) Métodos Qualitativos de Pesquisa**

Profa. Dra. Arlete Aparecida de Abreu

Número de Vagas: **03**

Ementa: As abordagens quantitativas e qualitativas de pesquisa: semelhanças e diferenças. Início do processo de pesquisa qualitativa: formulação do problema e revisão de literatura. Delineamento de pesquisas qualitativas. Instrumentos e técnicas de pesquisa: características, possibilidades e limites. Coleta e análise de informações qualitativas. Produção de relatórios de resultados de pesquisas qualitativas. Métodos mistos de pesquisa.

Obs.: Para se candidatar na disciplina Métodos Qualitativos de Pesquisa, o interessado deverá ter cursado

alguma disciplina de Metodologia de Pesquisa.

### **e) Análise Multivariada**

Prof. Dr. Lucas Maia dos Santos

Número de Vagas: **03**

Ementa: Tipos de variáveis, abordagens e técnicas para Análise Multivariada de Dados. Análise de variância multivariada. Análise de medidas repetidas como um caso particular de análise de variância multivariada. Testes de Hipóteses para matrizes de covariâncias. Regressão Multivariada. Análise de Componentes Principais. Análise Fatorial. Análise Canônica. Análise de Conglomerados. Escalonamento Multidimensional. Modelagem de Equações Estruturais. Análise Discriminante. Análise de Correspondências. Análise de Componentes Principais. Análise Fatorial. Análise de Clusters. Análise de Correlações Canônicas.

### **f) Inteligência Computacional Aplicada às Decisões Financeiras**

Profa. Dr. Alexandre Pimenta

Número de Vagas: **03**

Ementa: Pesquisa qualitativa, dados qualitativos e tratamento por Análise de Conteúdo segundo Bardin e Neuendorf. Análise de conteúdo na prática.

### **g) Princípios de Otimização de Portfólio**

Profa. Dra. Máisa Kely de Melo

Número de Vagas: **03**

Ementa: Definições básicas na área de otimização. Definição de problemas de otimização. Condições de otimalidade. Convexidade. Métodos clássicos de otimização irrestrita. Implementação computacional em Python dos métodos utilizados. Otimização com restrições. Condições de Karush-Kuhn-Tucker. Conceitos básicos de otimização multiobjetivo. Problema de Otimização Vetorial. Ordenamento de soluções. O conjunto Pareto-Ótimo. Abordagem via Problema Ponderado. Retorno de um portfólio de investimento. Risco de um portfólio de investimento. Variância de um portfólio. Modelo de Markowitz. Value-at-Risk. Conditional-Value-at-Risk. Sharpe Ratio. Otimização de portfólios de investimento com base de dados atualizada em tempo real. Construção da fronteira de Pareto para portfólio de investimentos.

### **h) Econometria Aplicada às Finanças**

Prof. Dr. Washington Santos Silva

Número de Vagas: **03**

Ementa: Atos Estilizados sobre Retornos. Modelagem e Previsão de Séries Temporais Univariadas: Modelos ARIMA). Modelos Multivariados para Séries Temporais: Vetores Autorregressivos, Testes de Raíz Unitária e Cointegração. Modelagem da Volatilidade e Correlação: Modelos GARCH uni e multivariados). Métodos de Simulação: Método de Monte Carlo.

### **i) Gestão Avançada de Tributos**

Prof. Dr. Daniel Fonseca Costa

Número de Vagas: **03**

Ementa: Visão geral dos tributos e suas classificações; matriz tributária brasileira; elisão e evasão fiscal; principais linhas de pesquisa em tributação; tributos sobre a renda e sua influência no resultado das empresas; tributos sobre consumo e sua influência no preço de venda e na gestão da empresa; planejamento societário com fins tributário; planejamento tributário para pequenas e médias empresas;

comportamento do contribuinte; relação do planejamento tributário com as políticas de governança corporativa; relação dos tributos com o pagamento de lucros (dividendos) e de juros sobre o capital próprio.

2.2 A critério do Colegiado do MPA, a oferta das disciplinas poderá ser cancelada.

2.3 As disciplinas poderão ser ofertadas de forma presencial ou remota, conforme horário aprovado pelo Colegiado do Curso.

2.4 O horário das disciplinas, a serem ofertadas no segundo semestre de 2024, pode ser acessado pelo site: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao/informacoes-gerais>

2.5 A critério da Coordenação e do Colegiado do curso, os horários das disciplinas e a forma de oferta poderão ser alterados.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos interessados será realizada pelo professor responsável pela disciplina.

3.1.1 Os professores terão a autonomia para fazerem a seleção dos alunos especiais, bem como a composição da turma.

3.1.2 Para a seleção dos alunos, os professores responsáveis pelas disciplinas levarão em consideração a análise:

- a) do currículo Lattes;
- b) do rendimento do candidato a ser observado pelo histórico da graduação; e
- c) da carta de interesse.

3.1.3 Os critérios de análise das disposições relativas ao tópico 3.1.2 são de responsabilidade do professor da disciplina.

3.1.4 É facultado ao professor responsável pela disciplina ampliar o número de vagas previstas neste Edital.

3.1.5 Os resultados serão divulgados conforme cronograma disposto na Seção 6 deste Edital, no site do mestrado: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao/processo-seletivo>

### 4. DA MATRÍCULA

4.1 Após a homologação do resultado final desse processo seletivo, apenas os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula dentro do período previsto no cronograma disposto na Seção 6 deste Edital.

4.2 Para realizar a matrícula, os alunos especiais selecionados por meio deste Edital deverão realizar o pagamento de uma Taxa de Apoio ao MPA no valor de **RS\$170,00 (cento e setenta reais)**.

4.2.1 Os classificados deverão pagar uma única Taxa de Apoio ao MPA para a matrícula como aluno especial no segundo semestre de 2024, independente do número de disciplinas que serão cursadas.

4.2.2 Em hipótese alguma a Taxa de Apoio ao MPA será devolvida.

4.3 Para fins de preenchimento e emissão da GRU o candidato deverá seguir os seguintes passos:

4.3.1 Acessar o sítio do Tesouro Nacional: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

4.3.2 Utilizar as seguintes informações para o preenchimento dos campos para geração da GRU:

- a) Unidade Gestora (UG): **158513**
- b) Gestão: Clicar no código **26409 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS**
- c) Código de Recolhimento: Clicar no código **28830-6** (Serviços Administrativos)
- d) Número de Referência: **182020**
- e) Competência: mês e ano do pagamento (XX/2024).

f) Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”. A data limite para pagamento é o último dia da matrícula (item 6 do Edital).

g) CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”

h) Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”

i) Valor Principal: **R\$ 170,00**

j) Valor Total: **R\$ 170,00**

k) Selecione uma Opção de Geração: "Geração em PDF"

l) Para Finalizar clique em Emitir GRU

m) O pagamento da GRU deverá ser realizado somente nas agências do Banco do Brasil

4.4 A matrícula dos candidatos classificados será realizada exclusivamente de forma online, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, que será encaminhado juntamente com as orientações para a realização da matrícula, pela Secretaria do MPA, para o e-mail registrado no ato da inscrição.

4.4.1 Caberá ao candidato classificado acompanhar o resultado e o cronograma de matrícula e contactar a Secretaria do MPA, pelo e-mail [secretaria.ppga.formiga@ifmg.edu.br](mailto:secretaria.ppga.formiga@ifmg.edu.br), no caso de não recebimento das orientações de matrícula até o fim do período previsto no item 6 deste edital.

4.5 Em função da utilização de serviços do Google como ambientes de aprendizagem complementar, é necessário que o candidato aprovado tenha um e-mail do Gmail. Caso não possua uma conta do Google, deverá criar uma por meio do endereço <https://www.google.com/intl/pt/gmail/about/#>, opção “Crie uma conta”. É a partir desta conta do Gmail que o aluno ingressante terá acesso às salas virtuais de aprendizagem além de envio e recebimento de informações oficiais do IFMG *Campus* Formiga.

4.5 No ato da matrícula, os alunos especiais deverão anexar ao formulário eletrônico a seguinte documentação:

a) Comprovante de pagamento da Taxa de Apoio ao MPA (comprovante de agendamento não será aceito);

b) Diploma de Graduação, Certificado ou declaração de Conclusão do Curso de Graduação recente;

c) Histórico Escolar relativo ao curso de graduação;

d) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional;

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

g) Foto 3 x 4, recente.

4.5.1 Os documentos exigidos para a realização da matrícula deverão ser anexados ao formulário eletrônico. Nesse sentido, eles precisarão ser fotografados ou escaneados de forma legível, **devendo ser gerado um arquivo para cada tipo de documento.**

4.6 Os candidatos que não apresentarem a Taxa de Apoio paga e todo os documentos exigidos dentro o período previsto, terão a matrícula indeferida.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O processo seletivo será regido por esse Edital e todas as informações estarão disponíveis no site do mestrado: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao/processo-seletivo>

5.2 Ao IFMG – *Campus* Formiga é reservado o direito de alterar as datas da realização do processo seletivo, bem como alterar as disposições contidas nesse Edital, dando a isso ampla divulgação pelo site: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao/processo-seletivo>

5.3 As dúvidas em relação ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo e-mail: [secretaria.ppga.formiga@ifmg.edu.br](mailto:secretaria.ppga.formiga@ifmg.edu.br). O título do e-mail deve ser: Dúvidas disciplinas isoladas - MPA - Nome do aluno XXXXX.

5.4 Devido a natureza do processo seletivo, não caberá recurso para os resultados deste Edital.

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE DISCIPLINA ISOLADA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (MPA)

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	04/06 a 24/06/2024
Homologação das inscrições (site do MPA)	Até o dia 26/06/2024
Período de avaliação	27/06 a 04/07/2024
Homologação do resultado final (site do MPA)	Até o dia 10/07/2024
Período de matrícula	16 a 23/07/2024

Formiga, 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 15/05/2024, às 09:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1925045** e o código CRC **409C6781**.

23211.000832/2024-21

1925045v1